



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

### **PROJETO DE LEI Nº           , DE 2015** **(Do Sr. Luciano Ducci)**

Acrescenta dispositivo à Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Esta lei acrescenta dispositivo à Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a fim de tornar crime a discriminação ou o preconceito contra os portadores de transtornos ou deficiências mentais.

Art. 2.º. A Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. Incorrerão nas mesmas penas previstas no *caput* do artigo anterior, igualmente, as práticas resultantes de discriminação ou preconceito contra os portadores de transtornos ou deficiências mentais, sempre que não se justifiquem as restrições impostas a essas pessoas.”

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se a presente proposta de reapresentação, com as devidas alterações de redação, do Projeto de Lei nº 5.063, de 2013, de autoria do Ex-Deputado Eliene Lima, com o objetivo de criminalizar a conduta de discriminar os portadores de transtornos ou deficiências mentais, sempre que não se justifiquem as restrições impostas a essas pessoas.

Referido projeto foi arquivado nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, mas mantém-se oportuno e atual, como se pode ver das razões que o justificaram à época de sua apresentação:

“Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, a chamada psicofobia deve ser criminalizada.

O presidente da ABP, Antônio Geraldo da Silva, expõe dados alarmantes sobre a falta de atenção especializada a essas pessoas: dados do Ministério da Saúde apontam que cerca de 46 milhões de brasileiros têm transtornos mentais ou psicológicos, o equivalente a aproximadamente 20 a 25% da população. ‘Precisamos de análise e comprometimento das autoridades, médicos e entidades para promover uma política de saúde pública eficiente’, completa.

Dentre os muitos dados relacionados à saúde mental dos brasileiros, alguns merecem atenção: a falta de proteção e promoção à saúde mental, com prevenção da doença, sistema ambulatorial, unidade de psiquiatria em hospital geral, hospital especializado de qualidade em toda a rede pública de saúde.

